

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 13 de Setembro de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer: CME Nº 03/2022

Interessado: Gestores escolares, Co-Gestores e Coordenadores Pedagógicos das escolas e creches do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeira dos Índios-PB.

Assunto: ORIENTAÇÕES PARA (RE)ELABORAÇÃO/REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO- PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

O Conselho Municipal de Educação (CME) no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96, na Lei Municipal nº 429/2008, na Lei Municipal nº 431/2008, vem por meio deste reiterar as Vossas Senhorias que neste ano de 2022 termina o prazo* para que os Projetos Político-Pedagógicos ou Propostas Pedagógicas sejam revisados e atualizados.

Após análise e aprovação pelo Conselho Pleno em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2022, o Parecer 03/2022 determina que esse processo deve ser iniciado a luz das seguintes orientações:

1- Concepção: iniciar as (re)elaborações/revisões/atualizações dos PPPs a partir da definição dos elementos que constituem a Escola.

Após a construção dos projetos de nossas escolas, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançamo-nos para diante com base no que temos, buscando o possível. Nessa perspectiva o projeto político-pedagógico vai além de um simples argumento de planos de ensino e de atividades diversas. (Veiga, 1996, p.12)

* Cada escola deve observar a ata de aprovação do PPP e iniciar o processo de atualização imediatamente visto que passado o prazo, o documento existente não terá mais validade e não poderá ser informado aos órgãos federais e estaduais que sua escola possui PPP.

1 – Estrutura do documento:

O Filosofia – descrição breve do propósito da Escola

- Contextualização histórica e caracterização – fortalecer** a identidade da Escola
- Diagnósticos de indicadores educacionais** – identificar pontos fortes e dificuldades dos/as estudantes e professores/as para definir prioridades de atuação
- Missão, visão e princípios** – engajamento em torno de uma visão e objetivos comuns
- Fundamentação teórica e bases legais** – compreensão de que o PPP é um documento embasado e respaldado por Diretrizes locais e nacionais (essas normativas são obrigatórias serem relacionadas no PPP e estarem presentes no fazer pedagógico)
- Plano de Ação** – objetivos de aprendizagem dos/as estudantes a partir da BNCC, do currículo da rede; metas de resultados exequível; materiais didáticos; formação docente; avaliação institucional e da aprendizagem; forma como a escola se adaptará para implementar os novos Documentos e um planejamento claro que oriente a atuação de toda a comunidade escolar (monitoramento, avaliação e reformulação das ações).

Reforçamos também que a ação deve tornar cada vez mais um “documento vivo,” por isso se faz necessário uma avaliação institucional fidedigna para assim priorizar o que deve ser melhorado.

3- Aspectos a serem considerados:

- **Contextualizar as habilidades e os conteúdos** dos componentes curriculares para torná-los significativos.
- **(Re)definir metodologia(s)** de aprendizagem.
- **Planejar coletivamente** as ações da Escola (toda a Comunidade Escolar).
- **Formação em serviço** (na Escola) pautada no PPP.
- **Planejar o fazer pedagógico** entre seus pares para e com as crianças e os/as estudantes.
- **Currículo que motive o conhecimento.**

4 – Temas contemporâneos:

- Direitos da criança e do/a adolescente;
- Educação para o trânsito;
- Educação ambiental;
- Educação alimentar e nutricional;
- Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso;
- Educação em direitos humanos;
- Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Saúde, vida familiar e social e da orientação sexual;

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 13 de Setembro de 2022

- Educação para o consumo consciente;
- Educação financeira e fiscal;
- Trabalho, ciência e tecnologia;
- Diversidade cultural.

OBS: Na BNCC essas temáticas são contempladas em habilidades dos componentes curriculares, cabendo aos sistemas de ensino e escolas, de acordo com suas especificidades, tratá-las de forma contextualizada.

5 – Modalidades da educação básica:

- Educação Especial na perspectiva da Inclusão.
- Educação do Campo.
- Educação de Jovens e Adultos.
- Educação Integral e Escola de tempo integral.
- Turmas de Correção de Fluxo.

No PPP a partir das Diretrizes específicas do CNE, da BNCC e do Currículo da Sistema, adesão feita a Proposta Curricular do Estado da Paraíba, essas modalidades são organizadas, cabendo as escolas, de acordo com suas especificidades, desenvolvê-las de forma contextualizada.

É o parecer.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação de Cachoeira dos Índios-PB, em 13 de setembro de 2022.

Joelma Maria Gonçalves Rolim
Joelma Maria Gonçalves Rolim
Presidente do CME
Portaria nº 100/2021

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA